



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	04
Proc: Nº	569/18

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 20/18, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIVALDO RIOS GOMES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, A SABER:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A via pública localizada na travessa da Rua Ricardo Reis, bairro Jd. Tupã, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

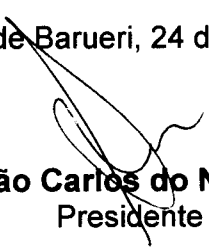
“RUA CÍCERO NETO DE OLIVEIRA”

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

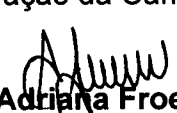
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 24 de abril de 2018


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

